



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 918

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	6
Gestor de Contrato / Convênio	6
Editais	6
Edital de Notificação	6
Secretaria Municipal da Fazenda	6
Editais	6
Edital de Convocação	6
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
PODER LEGISLATIVO	7
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Outros atos administrativos	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 11 381, de 25 de junho de 2019

(Designa servidores responsáveis pelo recebimento de materiais e serviços nos Órgãos que especifica)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores que serão responsáveis pelo recebimento de materiais e serviços, abaixo relacionados e nos Órgãos que especifica:

NOME	CARGO	CPF
César Fernando Camargo	Secretário Municipal de Governo - SEGOV	121.539.628-70
Douglas Lisboa da Silva	Procurador Geral do Município - PGM	219.781.758-25
José Marcelino Poli	Secretário Municipal da Cidade - SECID	080.731.108-14
Miguel Maturana Filho	Secretário Municipal da Administração -SEADM	784.811.718-91
Silvia Brandão Cuenca Stipp	Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT	079.485.918-69
Ederson Marcelo Batista	Secretário Municipal da Educação -SEEDU	222.092.928-08
Diogo Mendes Vicentini	Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ	234.463.158-53
Márcia Cristina Fernandes Prado Reina	Secretário Municipal da Saúde - SESAU	040.138.618-01
Emerson Pereira	Secretário Municipal de Assistência Social - SEASO	315.185.718-32
Flávio Augusto Piacenti Junior	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC	111.168.258-56
Gilvan Carlos dos Santos	Secretário Municipal de Direitos Humanos - SEDIH	010.177.978-03
José Ricardo Rodrigues da Cunha	Secretário Municipal de Esportes e Lazer - SEESL	560.356.836-49
Mauro Del Alamo	Secretário Municipal de Obras - SEOBR	018.921.648-41
Jorge Augusto Seba	Secretário Municipal de Planejamento - SEPLAN	589.514.078-53
Jair de Oliveira	Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN	439.190.148-04



Ronaldo Armando de Mattos	Secretário Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município - CGM	766.066.518-91
Mônica Pesciotto de Carvalho	Presidente do Fundo Social de Solidariedade "Maria Muro Pozzobon"- FSSM	076.282.358-59
José Roberto de Souza	Chefe da Divisão de Suprimentos e Serviços Gerais - SEADM	737.327.298-34
Uelinton Rodrigo Masson	Chefe do Setor de Almoarifado - SEADM	215.670.098-24
Ângela Maria Carvalho dos Santos	Chefe do Setor de Suprimentos - SEEDU	267.166.898-85
Renata Cristina Martins Ferreira	Chefe do Departamento de Gerência Administrativa - SESAU	283.637.138-21
Wagner Hashimoto	Chefe do Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária	225.770.008-20
Victor Gazetti Rodrigues	Chefe do Setor de Controle de Editais e Publicação de Licitações - SEADM	361.086.018-92
Douglas Vinicius Negrini	Assistente de Gestão Administrativa	253.324.048-67
Douglas da Silva Cortez	Chefe do Setor de Registro e Documentação	282.637.188-64
Thiago Augusto Francisco	Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira	310.570.118-43

Parágrafo único. Os servidores deverão apor assinatura nos carimbos de aplicação no verso das Notas Fiscais.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 11.319, de 29 de maio de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 382, de 27 de junho de 2019

(Cessa os efeitos do Decreto n.º 10.477, de 27 de junho de 2018, que readaptou temporariamente a servidora pública municipal Rosângela Toledo de Seixas)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 10.477, de 27 de junho de 2018, que readaptou temporariamente a servidora pública municipal Rosângela Toledo de Seixas, RG n.º 42.016.151-X, CPF n.º 357.452.528-12, para exercer função diversa de Assessor de Coordenadoria Pedagógica, retornando a mesma, ao pleno exercício do cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, a partir de 19 de junho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 19 de junho de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 383, de 27 de junho de 2019

(Constitui a Comissão Organizadora da 9ª edição do Festival Literário de Votuporanga (FLIV))

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora da 9ª edição do Festival Literário de Votuporanga (FLIV), que será composta pelos membros:

I- Captação de Recursos:

a) Renato Gaspar Martins, RG n.º 19.777.213-4, CPF n.º 070.656.828-11;

b) Miguel Maturana Filho, RG n.º 7.804.066, CPF n.º 784.811.718-91;

c) Diogo Mendes Vicentini, RG n.º 4.112.462, CPF n.º 234.463.158-53;

d) Deosdete Aparecido Vechiato, RG n.º 11.231.526, CPF n.º 975.083.738-04;

e) Ederson Marcelo Batista, RG n.º 34.127.143-3, CPF n.º 222.092.928-08.

II- Publicidade e Propaganda:

a) Fernando César Caetano da Silva, RG n.º 20.400.300-3, CPF n.º 278.405.748-82;

b) Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, RG n.º 41.465.615-5, CPF n.º 338.173.808-95;

c) Marinês da Silva Manhani de Lima, RG n.º 21.147.399-6, CPF n.º 290.616.988-98;

d) Silvia Brandão Cuenca Stipp, RG n.º 11.232.833-7, CPF n.º 079.485.918-69.

III- Programação:

a) Silvia Brandão Cuenca Stipp, RG n.º 11.232.833-7, CPF n.º 079.485.918-69;

b) Marinês da Silva Manhani de Lima, RG n.º 21.147.399-6, CPF n.º 290.616.988-98;

c) Renato Gaspar Martins, RG n.º 19.777.213-4, CPF n.º 070.656.828-11;

d) Mônica Pesciotto de Carvalho, RG n.º 7.724.977, CPF n.º 076.282.358-59.

IV- Licitação:

a) Andrea Laridondo Zucareli Sant Ana, RG n.º 16.524.483-5, CPF n.º 167.484.798-00;

b) Érika Pereira da Silva Bueno, RG n.º 29.545.711-9, CPF n.º 276.900.738-67.

V- Tesouraria:

a) Fernanda dos Santos Moreira, RG n.º 28.945.948-5, CPF n.º 219.613.988-26.

VI- Compras:



a) Vanessa Marin Loreto, RG n.º 32.284.037-5, CPF n.º 216.295.728-02.

VII- Contrato:

a) Denis Damião Oliver do Nascimento, RG n.º 32.284.037-5, CPF n.º 216.295.728-02.

VIII- Operacional:

a) Adriana Aparecida de Lima Gereiz, RG n.º 21.997.596, CPF n.º 121.544.968-22;

b) Adriana Mara Beran, RG n.º 19.874.737-8, CPF n.º 133.456.798-09;

c) Alexandre Miotto da Costa, RG n.º 32.285.018-6, CPF n.º 215.916.578-65;

d) Alex Júnior Massuia da Silva, RG n.º 47.414.088-X, CPF n.º 378.872.308-45;

e) Aline Moreira Bençal, RG n.º 50.952.770-X, CPF n.º 426.704.748-02;

f) André Ynada dos Santos, RG n.º 35.497.512-2, CPF n.º 412.743.838-03;

g) Daniel Luiz Rodrigues, RG n.º 32.283.974-9, CPF n.º 286.002.488-33;

h) Érika Pereira da Silva Bueno, RG n.º 29.545.711-9, CPF n.º 276.900.738-67;

i) Fernando César Caetano da Silva, RG n.º 20.400.300-3, CPF n.º 278.405.748-82;

j) Fernando Moreira de Oliveira, RG n.º 33.307.717-9, CPF n.º 288.954.088-02;

k) Graziella Fernanda Grande Fuscald, RG n.º 29.963.237-4, CPF n.º 216.292.738-13;

l) Horácio dos Santos Junior, RG n.º 13.423.725, CPF n.º 062.756.698-70;

m) Márcia Aparecida de Jesus Silva, RG n.º 20.397.596-0, CPF n.º 121.715.298-90;

n) Mariane Lagoim da Mata, RG n.º 48.964.668-2, CPF n.º 389.138.378-97;

o) Osmar Souza da Rocha, RG n.º 34.192.967-0, CPF n.º 213.894.988-59;

p) Pedro Alberto Morlim, RG n.º 17.519.737, CPF n.º 082.657.488-25;

q) Pedro Henrique Ferreira Pelegrini, RG n.º 41.465.540-0, CPF n.º 347.200.088-01;

r) Roger Rodrigo Maximino de Melo Ynouye, RG n.º 27.806.196-5, CPF n.º 245.670.828-85;

s) Rosemary Silva Barbosa Sabino, RG n.º 8.865.371, CPF n.º 018.982.588-05;

t) Valdomiro Alvares Coienca Junior, RG n.º 20.398.384, CPF n.º 098.171.018-27;

u) Vilmar Sartori, RG n.º 13.423.067-X, CPF n.º 042.784.088-03;

v) Thayane Bianca Cobacho de Oliveira, RG n.º 47.110.236-2, CPF n.º 395.343.658-90;

w) Tulio Cesar Godas, RG n.º 42.557.650-4, CPF n.º 331.952.238-80;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 384, de 27 de junho de 2019

(Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, áreas de terrenos urbanos destinadas à abertura de via pública)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam declaradas de Utilidade Pública a fim de serem desapropriadas pela Prefeitura do Município de Votuporanga, por via amigável ou judicial, áreas de terrenos urbanos destinadas à abertura de via pública, conforme discriminação abaixo:

ÁREA 1:

Imóvel: Faixa de terra a ser declarada de utilidade pública (Faixa 1) para fins de desapropriação, amigável ou judicial destinada a abertura de via pública

Localização: Alça de acesso da SP – 320 à Rodovia Péricles Beline SP-461

Área: “Faixa 1” – área 1.265,41 m²

Cadastro Municipal: NO.21.11.04.01A

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga.

ROTEIRO

“Inicia-se no ponto M-5A localizado 25,00 metros da alça de acesso da SP – 320 à Rodovia Péricles Beline SP-461 de Propriedade do DER (Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo) e a divisa com a área 2 de propriedade de Propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, matrícula nº 57.933, Cadastro municipal NO.21.11.04.02 (Destinado ao prolongamento da Avenida Mario Pozzobon); daí segue em linha reta confrontando com a área 2, Cadastro Municipal NO.21.11.04.02 de Propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, matrícula nº 57.933, no azimute 115º28’08” e extensão de 23,31 metros, até o ponto V-1; daí deflete à direita e segue confrontando com a Área A, Cadastro Municipal NO.21.11.04.01, de propriedade de Odair Cândido e outros, objeto de matrícula nº 42.012, na extensão de 42,41 metros, até o Ponto V-2 ; daí deflete à esquerda e segue em curva, ainda na mesma confrontação, com desenvolvimento de 33,87 metros e raio de 210,00 metros, até o ponto M-4D; daí deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Antônio Agenor Casali e Outros, objeto da matrícula nº 42.997, no azimute de 261º12’21”, na extensão de 18,34 metros, até o ponto M-5; daí finalmente deflete à direita e segue no alinhamento da alça de acesso da SP – 320 à Rodovia Péricles Beline SP-461 de Propriedade do DER (Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo), 25,00 metros distante do eixo, no azimute 335º54’38”, na extensão de 88,96 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de 1.265,41 metros quadrados, área está destinada a abertura de via pública”

ÁREA 2:

Imóvel: Faixa de terra a ser declarada de utilidade pública



(Faixa 2) para fins de desapropriação, amigável ou judicial destinada a abertura de via pública

Localização: Alça de acesso da SP – 320 à Rodovia Péricles Beline SP-461

Matrícula: Parte da Matrícula nº 19.832

Área: “Faixa 2” – área 1.449,22 m²

Proprietário: José Gimenez e outro

ROTEIRO

“Inicia-se no ponto M-1 localizado 25,00 metros do eixo da alça de acesso da SP – 320 à Rodovia Péricles Beline SP-461 de Propriedade do DER (Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo) e a divisa com a área 2 de propriedade de Propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, matrícula nº 57.933, Cadastro municipal NO.21.11.04.02 (Destinado ao prolongamento da Avenida Mario Pozzobon); daí segue em linha reta confrontando com a área 2, Cadastro Municipal NO.21.11.04.02 de Propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, matrícula nº 57.933, no azimute 81°19'51” e extensão de 15,55 metros, até o ponto V-1; daí deflete a esquerda e segue confrontando com o remanescente da área de propriedade de José Gimenez e outros, objeto de matrícula nº 19.832, nos seguintes pontos e distâncias:

Do Ponto V-1 ao V-2, na extensão de 8,28 metros;

Do Ponto V-2 ao V-3, na extensão de 12,38 metros;

Do Ponto V-3 ao V-4, na extensão de 12,04 metros;

Do ponto V-4 ao V-5, na extensão de 14,74 metros;

Do ponto V-5 ao V-6, na extensão de 5,79 metros;

Do ponto V-6 ao V-7, na extensão de 12,24 metros;

Do ponto V-7 ao V-8, na extensão de 12,81 metros;

Do ponto V-8 ao V-9, na extensão de 8,99 metros;

Do ponto V-9 ao V-10, na extensão de 9,58 metros; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a Propriedade de Ademar e José Gratão, na extensão de 15,02 metros, até o ponto V-11 distante 25,00 metros do eixo da alça de acesso da Rodovia Euclides da Cunha (SP-320) à Rodovia Péricles Belini (SP-461) de Propriedade do DER (Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo); daí deflete a esquerda e segue confrontando com a alça de acesso da Rodovia Euclides da Cunha (SP-320) à Rodovia Péricles Belini (SP-461) de Propriedade do DER (Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo) nos seguintes pontos e distâncias:

Do V-11 ao V-12, na extensão de 12,70 metros;

Do V-12 ao V-13, na extensão de 11,24 metros;

Do V-13 ao V-14, na extensão de 17,52 metros;

Do V-14 ao V-15, na extensão de 14,60 metros;

Do V-15 ao V-16, na extensão de 16,92 metros; daí finalmente segue em linha reta sempre distante 25,00 metros do eixo da alça de acesso da SP – 320 à Rodovia Péricles Beline SP-461 de Propriedade do DER (Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo) na extensão de 23,70 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de 1.449,22 metros quadrados, área está destinada para abertura de via pública.

Art. 2º. Fica invocado o caráter de urgência no Processo Judicial de Desapropriação para fins do disposto no Artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei-Federal nº.2.786, de 21 de maio de 1956 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 11 385, de 27 de junho de 2019

(Concede quinze dias de férias ao Procurador Geral do Município, Douglas Lisboa da Silva, a partir de 1º de julho de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido ao Procurador Geral do Município, Douglas Lisboa da Silva, RG n.º 34.127.871-3, CPF n.º 219.781.758-25, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 1º de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 03/08/2017 a 02/08/2018.

Art. 2º Fica designado para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, Glauton Oliveira Feltrin, RG n.º 32.415.095-7, CPF n.º 219.024.828-08, no período de 1º a 15 de julho de 2019, durante o período de férias do titular, sem prejuízo do exercício do cargo de Procurador Corregedor Geral do Município, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 386, de 27 de junho de 2019

(Nomeia os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município com mandato até 30 de junho de 2021)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 9.688, de 12 de abril de 2017.

DECRETA:



Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Junta de Recursos Fiscais do Município, com mandato até 30 de junho de 2021, os seguintes membros:

I - pela Prefeitura Municipal:

Efetivo: Wagner Hashimoto – RG. nº 32.415.153-6;

Suplente: Márcia Regina Botaro Garcia RG. nº 19.473.025-

6, Efetivo: Giulliano Ivo Batista Ramos, RG nº 21.578.722-5, Procurador do Município;

Suplente: Heberte Carlos Menezes da Costa, RG nº 29.197.642-6, Procurador do Município.

II - pela OAB/SP - Subseção Votuporanga:

Efetivo: Luan Vinícius Lacerda Pimenta, OAB/SP Nº 368.876 – RG nº 47.379.967-4;

Suplente: Sérgio Geromello, OAB/SP Nº 223.203, RG nº 19.244.212-0.

IV - pela Câmara Municipal de Votuporanga:

Efetivo: Maurilo Pimenta de Moraes, RG. nº 29.692.288-2;

Suplente: Denise Peres Vieira, RG. nº 26.881.193-3.

V - pelas Associações de Classe nos termos e na forma do inciso IV, do art. 2º do Decreto nº 9.688, de 12 de abril de 2017, o representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga – SEARVO:

Efetivo: Josneimar Ferreira de Freitas, RG nº 17.872.128-1;

Suplente: Danilo Vitor Fiorentino, RG nº 47.125.031-4.

Art. 2º Os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município serão remunerados na forma do disposto na Lei nº 5.239, de 27 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Douglas Lisbôa da Silva

Procurador Geral do Município

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 387, de 27 de junho de 2019

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.1.477.000,00, autorizado pela Lei nº. 6412, de 25 de junho de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2019, no valor de R\$.1.477.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal da Fazenda	
Unidade Executora: 03 – Departamento de Receita Tributária	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.39 Outro Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	
04.129.0020.2053 Manutenção das atividades da Receita Tributária	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	894
Valor R\$ 400.000,00	
Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação	
Unidade Executora: 05 – Merenda Escolar	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.30 Material de Consumo	
12.361.0009.2024 Alimentação Escolar	
Fonte de Recursos 05 - Federal	445
Valor R\$ 285.000,00	
Unidade Orçamentária: 16 – Encargos Gerais do Município	
Unidade Executora: 00 – Encargos Gerais do Município	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.2.00.00 Juros e Encargos da Dívida	
3.2.90.00 Aplicações Diretas	
3.2.90.21 Juros Sobre a Dívida por Contrato	
28.843.0034.0001. Amortização da Dívida Pública	
Fonte de Recursos 01 - Tesouro	1410
Valor R\$ 792.000,00	

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 388, de 27 de junho de 2019

(Designa o servidor público municipal Nilton José Cardoso para responder pelo expediente do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, por motivo de férias do titular Ricardo Gonçalves dos Santos)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, o servidor público municipal Nilton José Cardoso, RG nº 32.824.438-7, CPF nº 287.420.968-63, no período de 24 de junho a 23 de julho de 2019, por motivo de férias do titular Ricardo Gonçalves dos Santos, RG



n.º 40.121.555-6, CPF n.º 219.242.838-32.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 072/2019

Processo nº 188/2019 - Concorrência nº 004/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a Concorrência nº 004/2019 - Processo nº. 188/2019, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Obra de Ampliação do Centro de Eventos, neste Município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor:

Rafael Matos da Rocha, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil, CPF nº 402.986.408-21.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 073/2019

Processo nº 218/2019 - Pregão Presencial nº 165/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 165/2019 - Processo nº. 218/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço no desenvolvimento de atividades sócio desportivas no Programa ACADEMIA DA SAÚDE, durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Nayara Nasso de Souza Dutra, Chefe do Departamento de Gerência Assistencial, CPF nº 166.158.378-46.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de

junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	20.089,76
Ministério da Educação – FUNDEB	897.436,81

Votuporanga, 27 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Fazenda

Editais

Edital de Convocação

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Convocação/Intimação

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais do Município, nomeados pelo Decreto n.º /2019, de 28 de junho de 2019, para comparecerem à 6ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo e apresentar seus relatórios. Os processos devem ser retirados em audiência.

Ficam intimados o requerente e/ou seu representante legal do julgamento dos processos abaixo.

PAUTA DE JULGAMENTO:

- LOCAL: Secretaria Municipal da Cidade-PROCON (auditório)

Rua São Paulo, 3.741 (próximo ao Paço Municipal).

- DATA: 02/07/2019 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

PAUTA DE JULGAMENTOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL			
Processo	Data	Recorrente	Relator
691/2019	15/01/2019	Maria Helena Gostinelli Zanon	Maurilo P. de Moraes
6649/2019	10/04/2019	Eva Aparecida de Oliveira Barbosa	Sergio Geromelo
6694/2019	16/04/2019	Riely Camilo Bordini	Wagner Hashimoto
16519/2018	17/10/2018	Haislan Filasi	Wagner Hashimoto
4757/2019	12/03/2019	Douglas De Pieri	Wagner Hashimoto
9768/2019	28/05/2019	Antonio Ferreira Fernandes	Maurilo P de Moraes

Votuporanga/SP, 28 de junho de 2019.

GIULLIANO IVO BATISTA RAMOS



Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSESP - CONCURSOS RESIDÊNCIAS MÉDICAS AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA.

OBJETO: Acréscimo no valor contratual de R\$ 2.887,87, conforme Memorando SEADM/AGA nº 426/2019.

Convite nº 003/2019 - Processo nº 019/2019. Assinatura: 27 de junho de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 27/06/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GOMES& CAPARROZ LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço no desenvolvimento de atividades sócio desportivas no Programa ACADEMIA DA SAÚDE, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 165/2019 - Processo nº 218/2019. Valor Global: R\$ 58.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27 de junho de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 27/06/2019.

SEC OBRAS - COMUNICADO - CONVITE Nº 012/2019 - PROCESSO Nº 264/2019

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para manutenção em decks de madeira no Parque da Cultura, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º Lugar a empresa ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.098.061/000-82, com valor global de R\$ 136.937,76 (cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 27/06/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO OBJETO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2019 - PROCESSO Nº 225/2019

Onde se lê: OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos (condicionadores de ar, TVs, mobiliário, equipamentos de informática Eletrocardiógrafo, Refrigerador Vertical e outros) para diversas Unidades de Saúde decorrente da Emenda Parlamentar nº 11966.608000/1180-29 do Ministério da Saúde.

Leia-se: OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos (condicionadores de ar, TVs, mobiliário,

equipamentos de informática Eletrocardiógrafo, Refrigerador Vertical e outros) para diversas Unidades de Saúde decorrente da Emenda Parlamentar nº 11966.608000/1180-09 do Ministério da Saúde.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 27/06/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2019 - PROCESSO Nº 274/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente (3) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 12 de julho de 2019 (12/07/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 27/06/2019.

SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2019 - PROCESSO Nº 275/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de discos de corte para utilização da Secretaria Municipal de Obras, durante o período de 12 meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 12 de julho de 2019 (12/07/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 27/06/2019.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

E

ADJUDICAÇÃO

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, no uso de suas atribuições



legais RESOLVE:

Acolher a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação e HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Edital de Carta Convite nº 01/2019; Tipo de Licitação: Menor Preço; Processo Interno nº 59/2019; referente à contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para ampliação do prédio da Câmara Municipal, Cadastro Municipal NO. 11.14.05.01, Latitude - 20.420001, Longitude - 49.983980, à empresa ENGEOSP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELI - ME, que apresentou o menor preço, tendo vencido com o valor global de R\$ 166.214,22 (cento e sessenta e seis mil e duzentos e quatorze reais e vinte e dois centavos).

Votuporanga/SP, 28 de junho de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.
Votuporanga, 27 de Junho de 2019.
MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Outros atos administrativos

ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 07/2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da CÂMARA MUNICIPAL de VOTUPORANGA/SP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Lei Municipal nº. 3.192, de 06 de outubro de 1999, com suas alterações;

Considerando que a Gratificação Especial de Atividade Legislativa, será atribuída somente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Legislativo e que sejam convocados para exercerem atividades de apoio ao Plenário, durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, realizadas fora do horário normal de expediente administrativo;

RESOLVE,

Art. 1º Convocar para exercerem atividades de apoio ao Plenário, para as Sessões Ordinárias do mês de Julho, do Terceiro Ano Legislativo, da Décima Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, na sede deste Poder Legislativo e, na forma deste ATO, os seguintes servidores abaixo relacionados:

- Antônio Luis Molina;
- Cesar Fernando Soares da Costa;
- Cleide Aparecida Macedo;
- Flávia Andressa Leal da Silva;
- Joana Aparecida Rautch;
- Jocenir Fábio de Souza;
- Larissa Marta Silva Cardoso;
- Leonardo Cineli Pereira;
- Luciana Luiza Borges de Oliveira;
- Marcia Regina Santos Rosa Costa;
- Priscila Mattar Delgobo Negrini;
- Silvio Natal Boccato;
- Thiago dos Santos Borghi;
- Thiago Ruvieri Delalibera;
- Willian Marques Caldorin;
- Wilson da Silva Borges.

Art. 2º Em caso de não comparecimento do servidor por qualquer motivo, a respectiva Gratificação Especial de Atividade Legislativa não será devida, de acordo com o disposto no artigo 1 da Lei nº. 5.531/14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br